

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0285/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0285/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

E M E N T A:

"DENOMINA MANOEL GONÇALEZ ALHILLA - MANECO, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO BAIRRO DO TATUA-PÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES

Lei Nº 13.900 DE 08.09.2003

00000019034-97



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

VIVIANE FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0285/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 23 MAI 2003
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, Metrop. e Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
P. S. NTE

Denomina Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco, o logradouro público denominado, situado no Bairro do Tatuapé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado "Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco", o logradouro público denominado, localizado numa travessa na altura do número 2354 da Rua Cantagalo - Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2003.

CELSO JATENE
Vereador
Líder do PTB

aps/mar

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

03 JUN 2003

Seriedade Sempre

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc
Nº 235 de 03

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Adelina Cicone - Ass. Parame
RF. 100.406

Liderança do PTB

JUSTIFICATIVA

Por volta de 1951, foi inaugurado o Conjunto Habitacional Frota Moreira, dos telegráficos de São Paulo, para onde se mudou o Sr Manoel González Alhilla, conhecido como Maneco, sendo o primeiro morador do conjunto.

Foram tempos muito difíceis sem iluminação, asfalto e saneamento básico. Sr. Manoel empenhou-se fortemente para conquistar melhorias e bem estar para todos os que vieram a ocupar o Conjunto, incluindo as constantes limpezas de fossa séptica que existia para servir doze casa, serviço que via de regra era executado por ele pessoalmente, acompanhado de seu amigo e também morador Albano Pereira Ignácio.

Em meados dos anos 50, com o ex-presidente Jânio Quadros, conseguiu a instalação da rede de esgoto e na seqüência os postes de iluminação via aérea. Anos mais tarde, depois de muito empenho, conseguiu o calçamento da vila.

Homem empreendedor, com muita alegria de viver, nunca deixava passar as festividades juninas, quando conseguia aglutinar e manter viva a chama da amizade entre os moradores e parentes dos mesmos nestas ocasiões.

Nos anos 80, já com a saúde um pouco abalada, teve a infelicidade de um infarto fulminante na passagem de ano, falecendo as 17 horas do dia 31 de dezembro de 1984.

Deixou legado de uma família de cinco filhos e esposa que tentam dar continuidade na maneira alegre e festiva de ser e, justamente por este estilo, pela saudade e orgulho de seus amigos e a pedido deles, como demonstra o abaixo assinado anexo a este projeto, é que está sendo proposta esta homenagem, para a qual espero contar com o apoio de meus Pares para sua aprovação.

1 - C

aps/maf

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9º andar - sala 914 - Bela Vista - Cep 01319-900 - SP - Tel. 3111-2472

Adelina Cicene - Ass. Parlamentar
RF. 100.403

ARTORIO AYRES
tório de Notas de S. Vicente
Jacob - merich, nº 517
nativão
YRES LIMA SANTOS
Pauventes
HI LUZA BAGANHA
SE-GIO ROMANO
ARTUR MENDES TELES
ARDO IOFFETI SANTOS

Reconheço a Firma

Alice Smania

E JADIR DOS SANTOS
ERTO DATOGHIA JOVINO
IVIDADE N. DE OMENA
ALTER JOSÉ SIQUEIRA

S. Vicente,

02 JAN 1985

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Teste

DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE



SÃO VICENTE

RUA IPIRANGA Nº 5

Alice Smania
ESCRIVÃ

ALICE SMANIA ARANHA
OFICIAL MAIOR
SÃO VICENTE, EST. SÃO PAULO

OBITO N.º 26.766

CERTIFICO que, à fls. 38 do livro C-40 de Registro de Óbitos, foi
lavrado hoje o assento do
óbito de MANOEL GONÇALEZ ALHILLA
falecido aos trinta e um de dezembro de 1984 às 17 horas e 18
minuto S. neste distrito no Pronto Socorro Municipal
do sexo masculino de cor branca profissão aposentado
natural de São Paulo-SP
domiciliado e residente em neste Estado em São Paulo
com 58 anos de idade estado civil casado filho de Antonio
Gonzalez Salina natural de Espanha, falecido
..... de Dona Adelina Alhilla Garcia
..... natural de Espanha
Foi declarante o filho Claudio Pinto Gonzalez
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. André Stuchi, CRM 3991
que deu como causa de morte Edema Agudo do Pulmão, Insuficiência
Cardíaca Congestiva, Glomerulo Nefrite Crônica
O sepultamento será no cemitério de Areia Branca-Santos-SP
Observações: Era casado com Joselita Pinto Gonzalez. Deixa cinco fi-
lhos. Deixa bens a inventariar

O referido é verdade e dou fé.
São Vicente, 1º de janeiro de 1985

ARTORIO AYRES
tório de Notas de S. Vicente
Jacob - merich, nº 517
SÃO VICENTE, SÃO PAULO

André Stuchi

Cartório de Notas (Cartório Ayres)
Jacob - merich, nº 517 - S. Vicente
AUTENTICAÇÃO
Atestamos a presença e a autenticidade da
cópia representada
do livro de Registro de Óbitos
de S. Vicente
02 JAN 1985
C.R.C. 44.179.851/000-1
S. VICENTE, SÃO PAULO
MÁRIA CELIA DA S. ALVES
R.F. 032.832.000 - A.T.A.

Fl. 04
M. Celso
MARIA CELIA DA S. ALVES
R.F. 632.982.6.00 - A.T.A.

ABAIXO ASSINADO

CASA	PROPRIETÁRIO	ASSINATURA
01	MAURÍCIO ROGERIO VAGO	<u>Maurício Rogerio Vago</u>
03	DALILA N. DA SILVA	<u>Dalila N. da Silva</u>
05	GELSO LIVRAMENTO BUSQUETS	<u>Gelso Livramento Busquets</u>
07	ALBANO PEREIRA IGNACIO	<u>Albano Pereira Ignacio</u>
09	JOSELITA P. GONZALES	<u>Joselita Pinto Gonzales</u>
11	JULIETA R. CAVALHEIRO	<u>Julieta R. Cavaleiro</u>
13	NELSON MENEGUETI	<u>Nelson Meneguetti</u>
15	ROSARIO NOVELLI NETO	<u>Rosario Novelli Neto</u>
17	GIOCONDA XAVIER PACHECO	<u>Gioconda Xavier Pacheco</u>
19	JOSÉ DA SILVA MARCONDES	<u>José da Silva Marcondes</u>
21	ZILDA CASTILHO	<u>Zilda Castilho</u>
23	ROMEU SILVESTRE	<u>Romeu Silvestre</u>

29 Zong

REV: 1969 *u*

Magos M. N. Mitsuda

Aug. Tec. Adm
95 604.045-4

COB LOG. 0 4 1 4 40

1970-708
REV. 71- 22/12/70 LHO

1972.9.2. *Ph*

REV. 1.974- 9-4-74-DARCIO

1978. 3. 11. 77. PAP. 31002/77

ATU.80 PAP.32023/80 - *KL*

REV 82 P A P 32011-78F

ATU. 84 P.A.P. 41.024/84 6.12.84 MI.
P.A.P. 43009/84 25.8.85

Folha nº 05 do proc.

Nº 285 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

RUA CANTAGALO

RUA 7 DE OUTUBRO

COD LOG. 181145

CO.D.:1

[illegible]

96
54
52
50
48
46
44
42
40

RUA CANDIA

31 33 45 47 59 61 73 75 79 85
RUA ANTONIO DE LUCENA

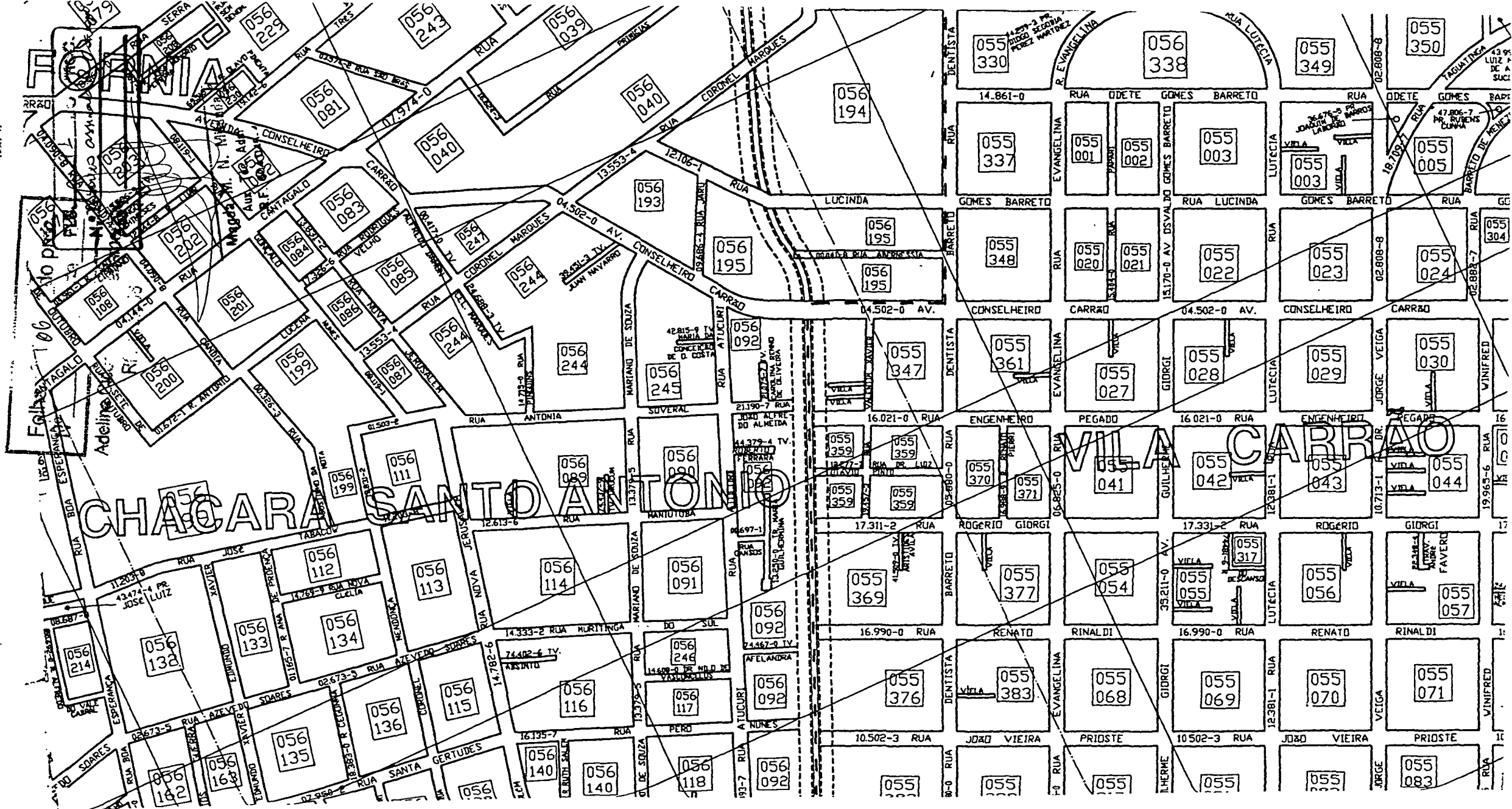
сод. 1

LOG LOG. 0 ↓ 67 21

10 - J
E - 3

ULTIMO
LOTE

58





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01-285

03 04 06 03

Papel para informação, rubricado como folha n°

Adelina

do processo n° de 20

(a)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 04-06-03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

10 / 6 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10.6.03 às 14:50 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador GOULART
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de JUNHO de 2003

[Assinatura]
Presidente

A Com. de Const. e Justiça

APROVADO
em 25 de Junho de 2003
A. L. M. A.

Relatório de
Atividade de
Junho de 2003

PAULO DE CASTRO RIVA
Secretário

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

14/09/03
Carlos Roberto da Silva
Secretário

(a) 11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08/ do
Processo 08.000.000
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0285/2003, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Manoel Gonzalez Alhilla - Maneco) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0285/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas nº 04 a 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/08/03.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

14/08/03.

Presidente

msoif0285-03

A LEG. 3
EM 15/08/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

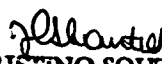
EM 15/08/03
às 13:40 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

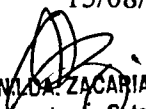
15/08/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

15/08/2003


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

SEQUEM _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º _____ 09/11
Em 29/08/03


ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha nº.....09.....do proc.
nº.....21-285.....de 2003.....
.....

ZUZU ASSATO

Assistente da Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0460/F003
18/08/03

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 285/03, de autoria do Vereador Celso Jatene - que denomina Manoel Gonzalez Alhilla - Maneco o logradouro público inominado, situado no Bairro do Tatuapé, e dá outras providências, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 285/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/clza



Folha nº.....10.....do proc.
nº.....21-285...de 2003.....
.....
ZUZÍ ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

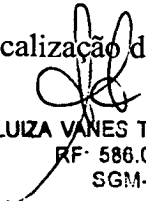
São Paulo, 18 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 460, de 18/08/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 285/03, de autoria do Ver. Celso Jatene.

RECEBIDO
SGM/ATL

22.08.03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 285/03 de fls. 01, da localização da via de fls.05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586.053.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓

do processo nº 01-285 de 2003 29.08.03

(a)

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 29/08/03

Angela Bordin Andreoni
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/08/03 às 16h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

do Conselho de Estado
de 1964, e o Conselho de
Estado de 1964.

PROPOSTA DE LEI Nº 1.130
DE 1964, sobre o

do Conselho de Estado
de 1964, e o Conselho de
Estado de 1964.

PROPOSTA DE LEI Nº 1.130
DE 1964, sobre o

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
12/11/64

Em 05/09/64

(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 4 de setembro de 2003

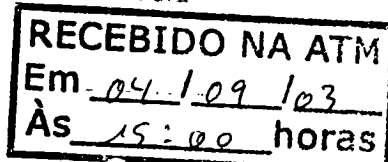
Ofício A. J. L. n° 544/03

Ref. Of. n° 18/Leg.3/0460/2003
Processo n° 2003.0.216.785-0

15 - DOCREC
15-0523/2003

Folha n° 1271	do
Processo 285637	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura, acerca do Projeto de Lei n° 285/03, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco o logradouro público inominado, situado no Bairro do Tatuapé.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Resp 285-03

A LEG 3
Em 05, 09, 03
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 05/09/03
ÀS 15:45 h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 05-10091-03

[Signature]
ZUZU ASSATO
Assistente de Chefe Técnico

[Signature]
ANGELA BORDEN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/03 às 19:02 h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 37 do
Processo 285/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memo ATL nº 928/03

folha de informação nº - 06 -
em 24/06/2003 (M)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 285/ 2.003 MEMO A.T.L.: 928 / 2.003 VEREADOR: CELSO JATENE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV MANOEL GONÇALEZ ALHILLA - MANECO

HOMONÍMIA: NÃO

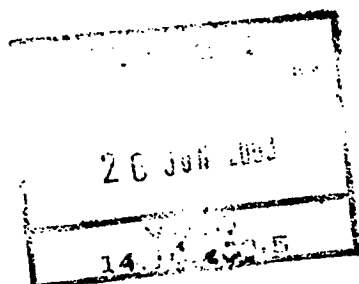
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA CANTAGALO, ALTURA DO Nº 2354 E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 100 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 056 - QUADRA 200).



24/06/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964



Folha nº 14

Processo nº 123.456

Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

CÓPIA

SETOR 55

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

SETOR-56

M - 1.2.3.5.6 qd. fôda
29 Zona

Folha nº 157 do
Processo 28532
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

QUADRA-200

REV: 1969

1970-MoS
REV. 71- 22/12/70

1972.9.2
REV. 1974.9-4-74-DARCIO

1978.3.11-77. PAP. 31002/77
ATU. 80 PAP. 32023/80

REV 82 P A P 32011/81

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

CÓPIA

ATU. 84 P A P 41.024/84 6.12.84 M.
PAR. 13009/84 25.9.15
ATU 01 10.10 PACE

COD. LOG. 0 4 1 4 4 0

cód. 1

RUA CANTAGALO

2402	2406	2404	2398	2390	2384	2376	2370	2364	2354	2350	2342	2340	2346	2346	2326
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112

RUA 7 DE OUTUBRO

COD. LOG. 18145

cód. 1

40 42 44 46 48 50 52 54 56

RUA CANDIA

RUA ANTÔNIO DE LUCENA

cód. 1

COD. LOG. 0 1 67 21

10-J
E-3

ULTIMO
LOTE
58

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70964

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando ATL.....937/03.....em 26/06/03

Folha de informação nº 05 -

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Considerando que o P.L. em questão não indica o tipo do logradouro, nos termos do Decreto nº 27.568, de 22/12/88, que deveria integrar a pretendida denominação, opinamos, com base no mesmo dispositivo legal, pelo veto ao P.L. 285/03

26.06.03

Elza M. L. Macedo

Inspetora Fiscal

R.F.686,148,2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros

LUZ

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964.112

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	13	do
Processo	28563	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11120		

Folha de informação n.º 6

do Mem. n.º 920/2003 - ATL III

em 03/07/03 (a) *On*

Divisão do Arquivo Histórico – DPH/SMC
Sra. Diretora:

Shirley Bertho
ATAI

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 285/03 de autoria do(a) vereador(a) Celso Jatene que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando “MANOEL GONÇALEZ ALHILLA - MANECO”.

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 3 e 4, chegamos à conclusão que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração as informações indicando que o homenageado foi antigo morador da região e que lutou por melhorias para o bairro, fato reconhecido pela comunidade local, expresso em abaixo-assinado.

Em 03/07/03.

CÓPIA

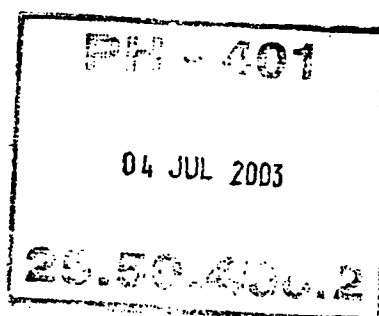
Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH / SMC
Sr. Diretor:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 03/07/03.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1



Doc_B67 03/07/03 11:33

Heloisa Maia de Oliveira
Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964

SEGUE , juntado s, nesta data,
documento s e papel de informação
rubricado s sob tolha s nº 5 18, 19
Em 06/ 11 /03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1582/2003

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Travessa Manoel Gonçalves Alhilla – Maneco, o logradouro público inominado localizado no bairro do Tatuapé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, para contemplar a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 13, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 0285/03

Denomina Travessa Manoel Gonçalves
Alhilla – Maneco, logradouro público
inominado situado no Bairro do Tatuapé.



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Manoel Gonçalves Alhilla, o logradouro público inominado com início na Rua Cantagalo, altura do nº 2354 e término aproximadamente 100 metros além do seu início (Setor 056 – Quadra 200).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22.10.03

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER
22/10/03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

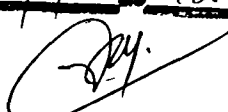
[Handwritten signature: Laurindo]

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/11/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

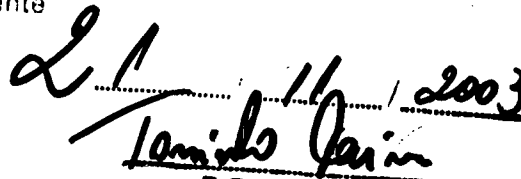
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

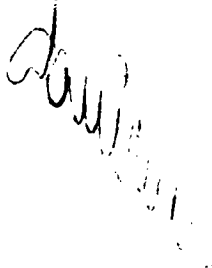
Em 11/11/03 às 18:00 h


NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente do Chefe Técnica
CPF. 11.030

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR


Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente


11/11/2003
PRESIDENTE


SEGUE M _____, juntado S _____, nesta data
documento S _____ e papel de Informação
Publicado S sob folha S n.º = 20 = e = 21 =
Em 12/02/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0014/2004

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/2003**

Folha nº	= 20 =	do
Processo nº	PL 285/03	
Ana Paula Karruz	AB	
Reg. 11.070		

Trata-se de projeto de lei nº 285/2003, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco, o logradouro público inominado, situado no Bairro do Tatuapé.

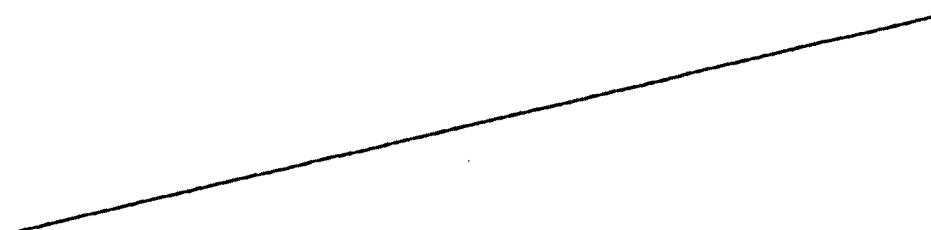
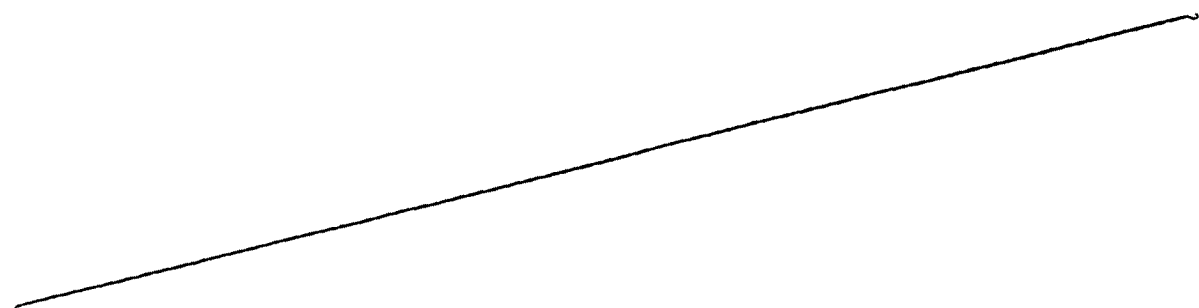
A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1582/03 manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de viela, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém apresenta **substitutivo** ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, para corrigir a característica do logradouro para viela e para incluir o apelido “Maneco” após o nome do homenageado no art. 1º, contemplando o que dispõe o projeto de lei.

SUBSTITUTIVO Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 285/2003**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Denomina **Viela Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco**, logradouro público inominado situado no Bairro do Tatuapé.

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em _____ de _____ de _____

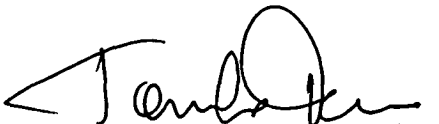
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

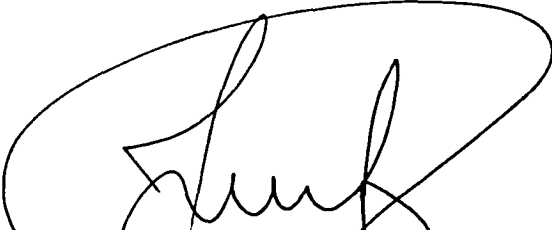
AVIAR A LEI

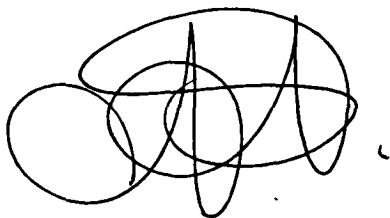
- Art. 1º Fica denominada **Viela Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco**, o logradouro público inominado com início na Rua Cantagalo, altura do nº 2354 e término aproximadamente 100 metros além do seu início (Setor 056 – Quadra 200).
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PR E 3 1 9

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/02/04


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador J.F. Zelão
Relator






A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 19/02/04

(Signature)

NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 19/2/04 às 15:00 h.

(Signature)
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretaria

AO NOBRE VEREADOR Carlos Giarazi
PARA RELATAR.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E
ESPORTES.

01 / 04 / 2004
(Signature)
PRESIDENTE

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0372/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/03.

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise objetiva denominar “Manoel González Alhila – Maneco” ao logradouro público inominado localizado na altura do nº 2354 da Rua Cantagalo, Tatuapé.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões do Executivo quanto à descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas houve por bem apresentar outro substitutivo para corrigir a característica do logradouro para viela e incluir o apelido “Maneco” após o nome do homenageado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem ao primeiro morador do Conjunto Habitacional Frota Moreira, dos telegráficos de São Paulo, que enfrentou a falta de iluminação, asfalto e saneamento básico, tentando conseguir as melhorias para o Conjunto.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/09/04

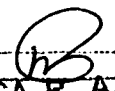
Presidente *Celso Jatene*

Relator *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

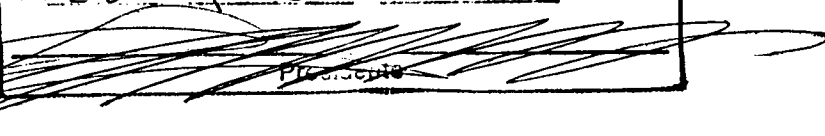
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 08/ Maio 11/2004
 página 63 coluna 2ª
 Contendo 
 MÔNICA R. A. PAIVA

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 12/05/04


 MÔNICA R. A. PAIVA

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 12/05/2004 às 13 h 00.


 ANAZUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
 Secretária

Ao nobre Vereador William Wae
 Para Relatar
 do Conselho de Finanças e Orçamento
 de 26 de Maio de 2004

 Presidente

Segue juntado , nesta data
 Documento e papel de informação
 Rubricado sob folha nº 23
 Em 021 07/10/04 

16 - PAR
16- 0639/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 285/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Viela Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco, o logradouro público inominado com início na Rua Cantagalo, altura do nº 2354 e término aproximadamente 100 metros além do seu início.

Após consulta ao Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo visando contemplar a descrição sugerida pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao projeto, mas apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, para corrigir a característica do logradouro para viela e incluir o apelido “Maneco” após o nome do homenageado no artigo 1º, contemplando o que dispõe o projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

30/06/04

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Haveria (23, 18, 19, 20, 21, 22 e 23)
publicada no DOM de 14 / 07 / 2004
página(s) 62, coluna 3 e 4
conforme art. 92 § 1º do RI.
Conferido: 
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

A

SGP-23,

Para as devidas providências.

14/07/04

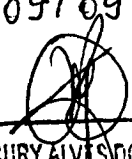

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 15, 07, 04

AS 12:30 h

SEGUE um, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 24/29
Em 09/09/2004


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-285

de 20

03

(a)

24
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 18/08/2004.

Aladei
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 18/08/2004.

[Signature]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº.....25.....do proc.
nº 01-285 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3145/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 285/03, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Viela Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco Iogradoiro público inominado, situado no Bairro do Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha nº.....26.....do proc.
nº 01-285 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

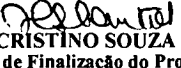
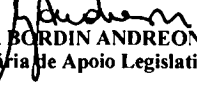
Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 285/03). (Ver. Celso Jatene - PTB). Denomina Viela Manoel Gonzalez Alhilla - Maneco logradouro público inominado, situado no Bairro do Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Viela Manoel Gonzalez Alhilla - Maneco o logradouro público inominado, com início na Rua Cantagalo, altura do nº 2354, e término aproximadamente 100 metros além do seu início (Setor 056 - Quadra 200). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Eu,  **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, padrão

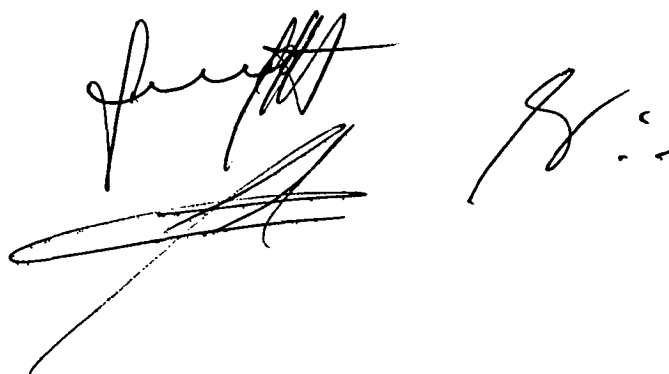
"QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu  **ZUZIASATO**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 18 de agosto de 2004. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,  **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/rcas





Folha nº.....27.....do proc.
nº 01-285 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.900 DE 08 DE setembro DE 2004

Denomina Viela Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco logradouro público inominado, situado no Bairro do Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Manoel Gonzalez Alhilla – Maneco o logradouro público inominado, com início na Rua Cantagalo, altura do nº 2354, e término aproximadamente 100 metros além do seu início (Setor 056 – Quadra 200).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de agosto de 2004.

O Presidente,

nl
JCSS/rcas



Folha nº.....28.....do proc.
nº 01-285 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3145, de 18/08/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 285/03, de autoria do Vereador Celso Jatene. (inciso I do art. 84 do R.I.)

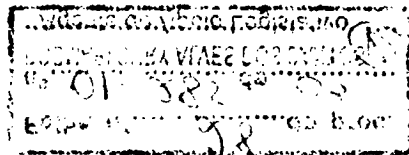
**RECEBIDO
SGM/ATL**

23/08/04

Eliete J. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

33 CR 01

10





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-285 de 20 03, 09/09/04 (a)

29
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.900, DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

(Projeto de Lei n° 285/03, do Vereador Celso Jatene - PTB)

*Denomina Viela Manoel Gonzalez Alhilla - Maneco logradouro público
inominado, situado no Bairro do Tatuapé.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Viela Manoel Gonzalez Alhilla - Maneco o logradouro público uninominado, com início na Rua Cantagalo, altura do n° 2354, e término aproximadamente 100 metros além do seu início (Setor 056 - Quadra 200).

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de setembro de 2004, 451° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de setembro de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 09 / 2004

página 01, coluna 1ª

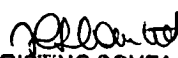
Conferido:

À SGP-33

Sr^a Supervisora,

Para arquivar.

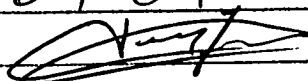
Em, 09.09.2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

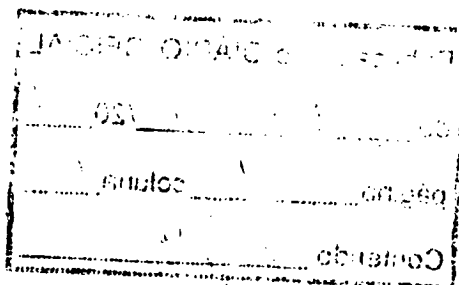
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 29. fls.

Arquivado em 09.09.2004

O Func.^o 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



SEGU E....., juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)